



CONTRATO Nº 01/2022-AD – Originário da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO e a empresa M A LOBO GOMES-COMERCIAL MG LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência com FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁSICA E VAL. PROF. EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.944.754/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr.(a) IDEVAL DA SILVA VELASCO, portador (a) do CPF nº. 128.506.322-87 e RG nº. 3269411SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a **EMPRESA, M A LOBO GOMES-COMERCIAL MG LTDA**, localizado na Travessa Um Empresarial O & S Gleba III, nº 191, sala 21, Bairro: Castanheira– Belém/PA, inscrito no CNPJ sob o nº 37.008.363/0001-83, representado pelo Sr. Marcio Alexandre Lobo Gomes, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 020.881.872-35 portador(a) da Carteira de Identidade nº 4090554 SSP-PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento/Prestação de Serviço, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná e seus anexos.

01. DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do município de Marapanim/PA, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço Nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná.

01.01. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço Nº 05/2022 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2022 da Prefeitura Municipal de Muaná, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.



01.02. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

| AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR | | | | | | |
|--|---|------|--------|-------------|------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS | UND. | QUANT. | MARCA | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
| 1 | AÇÚCAR TRITURADO Contendo sacarose de cana de açúcar, branco, peneirado livre de fermentação, isento de matérias primas terrosas, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1 Kg, devendo conter data de fabricação e validade não inferior 120 dias. Embalagens devem ser acondicionadas em fardos de 30 kg. | KG | 4.000 | CAUXI | R\$ 4,19 | R\$ 16.760,00 |
| 2 | ALHO De primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para consumo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Roxo especial, em pacote de 100 g. | KG | 250 | REI DO ALHO | R\$ 31,50 | R\$ 7.875,00 |
| 3 | ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE De carne bovina mecanicamente separada, arredondadas, íntegras e de consistência própria, ao molho. Lata contendo 420g e embalagem secundária contendo 24 latas, Embalagem com abertura abre fácil. Prazo de validade não inferior a 360 dias. | KG | 2.380 | BORDON | R\$ 28,50 | R\$ 67.830,00 |
| 4 | ARROZ TIPO 1 Arroz polido, 1ª qualidade (tipo 1), fino, longo, grãos inteiros, isento de parasitas, mofo, odores estranhos, matérias terrosas e outros. Classe: Longo fino. Tipo: 1. Validade não inferior a 120 dias. Embalagem de 01 kg, acondicionada em fardos de 30 Kg. | KG | 4.000 | ZILMAR | R\$ 5,49 | R\$ 21.960,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



| | | | | | | |
|---|---|----|-------|-----------|-----------|---------------|
| 5 | <p>BISCOITO DOCE, TIPO MARIA TRADICIONAL Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal , extrato de malte, margarina, soro do leite, amido de milho, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Deve conter 21 g carboidratos, 2,7g proteína e 1,6 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, contendo 20 pacotes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> | KG | 1.920 | TRIGOLINO | R\$ 14,19 | R\$ 27.244,80 |
| 6 | <p>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TRADICIONAL Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B 9), gordura vegetal, amido de milho, água, sal e demais substâncias permitidas. Deve conter as Vitaminas B1, B2, PP e B6, além 22 g carboidratos, 2g proteína e 1 g de fibra por porção 30 gramas. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente, com 20 pacotes. Deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p> | KG | 1.920 | TRIGOLINO | R\$ 12,49 | R\$ 23.980,80 |
| 7 | <p>CARNE MOÍDA Congelada, de 1º categoria tipo acém ou patinho, sem cartilagem e ossos, em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente e transparente, em pacotes de 1kg, com rótulo contendo identificação da empresa, registro no SIF, identificação da categoria e tipo de carne, com data de fabricação e prazo de validade de 30 dias no mínimo .Entrega porta a porta.</p> | KG | 3.375 | MAFRIPAR | R\$ 28,10 | R\$ 94.837,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|---------------|-----------|----------------|
| 8 | CEBOLA De 1ª qualidade, tamanho de médio a grande, casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalagem adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 03 kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. Entrega porta a porta nas escolas. | KG | 730 | A CEBOLA | R\$ 6,30 | R\$ 4.599,00 |
| 9 | CHARQUE P.A Preparado e composto a base de carne bovina curada e salgada, ponta de agulha, com 12% de proteína e 17 % de gorduras totais por porção, mecanicamente selecionada, com cor e cheiro característico, embalagem plástica em PVC à vácuo apropriada de 5 kg, acondicionado em fardo de até 30 kg. Não será aceito jerked beef. | KG | 1.585 | BELLO CHARQUE | R\$ 41,99 | R\$ 66.554,15 |
| 10 | COLORÍFICO Produto fino e homogêneo, produzido com grãos sãos e maduros, cheiro aromático característico, Fubá de milho, sal, urucum e óleo vegetal. Sem aditivos, embalagem plástica de 100gm. | KG | 100 | MARIZA | R\$ 13,99 | R\$ 1.399,00 |
| 11 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 Constituído de grãos íntegros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionados em embalagem hermética de 1 Kg, embalados em fardos de 30 kg | KG | 3.277 | DONA CASA | R\$ 8,99 | R\$ 29.460,23 |
| 12 | LEITE INTEGRAL EM PÓ | KG | 3.835 | SOBERANO | R\$ 32,50 | R\$ 124.637,50 |
| 13 | MACARRÃO ESPAGUETE TIPO SÊMOLA Macarrão sêmola de trigo tipo espaguete, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacote hermético de 500g. Validade de 12 meses. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes. | KG | 3.835 | VITARELA | R\$ 7,49 | R\$ 28.724,15 |
| 14 | MASSA SÊMOLA P/ SOPA, TIPO CONCHINHA. Macarrão sêmola para sopa (tipo conchinha ou argolinha), 1ª qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente de 500 g. Devem ser acondicionados em fardos com capacidade para 10 pacotes. | UND | 2.250 | RICOSA | R\$ 6,99 | R\$ 15.727,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|-----------|---------------|
| 15 | MACARRÃO PARAFUSO Macarrão de sêmola de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalado em pacotes hermético de 500g. Validade de 12 meses. Deve ser acondicionado em fardos com capacidades para 10 pacotes. | KG | 1.585 | BRANDINE | R\$ 8,99 | R\$ 14.249,15 |
| 16 | ÓLEO REFINADO, TIPO DE SOJA Óleo comestível, a base de grãos de soja sem conservantes, embalagem de garrafa pet de 900 ml acondicionadas em caixas c/ capacidade para 20 garrafas. | ML | 310 | SOYA | R\$ 11,50 | R\$ 3.565,00 |
| 17 | SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125 GR Produto elaborado com sardinhas íntegras água de constituição (ao próprio suco), descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, polpa de tomate, óleo comestível, 16% de proteínas e 4 % gorduras totais por porção. Embalagem com abertura abre fácil, acondicionado em caixas de papelão c/ capacidade para 50 latas de 125g. Validade mínima de 06 meses. A embalagem deve apresentar data de fabricação, data de validade e peso líquido. | KG | 2.380 | 88 | R\$ 39,99 | R\$ 95.176,20 |
| 18 | SAL REFINADO Sal, tipo fino iodado, beneficiado para aplicação alimentícia. Embalagem plástica de 01 kg, acondicionadas em fardo plástico transparente de 30 kg. | KG | 575 | NOTA 10 | R\$ 1,39 | R\$ 799,25 |
| 19 | SUCO DE FRUTA (GOIABA) GARRAFA 500ML Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa plástica apropriada de 500 ml acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas. | UND | 800 | DA FRUTA | R\$ 3,45 | R\$ 2.760,00 |
| 20 | SUCO DE FRUTA (CAJU) GARRAFA 500ML Não fermentado e não alcoólico extraído da polpa das frutas, sem glúten integral, sem açúcar, frutas frescas selecionadas, garrafa plástica apropriada de 500 ml acondicionadas em caixa c/ capacidade para 12 garrafas. | UND | 800 | DA FRUTA | R\$ 4,15 | R\$ 3.320,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
CNPJ: 05.171.681/0001-74



| | | | | | | |
|----|--|-----|-------|----------|-----------|-----------------------|
| 21 | VINAGRE (FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL) Produzido da fermentação do vinho branco. Produto translúcido e de cor, sabor e odor característico. Embalagem plástica transparente, atóxica resistente, cada unidade contendo 750 ml | UND | 400 | TOSCANO | R\$ 4,10 | R\$ 1.640,00 |
| 22 | FARINHA LÁCTEA A base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e leite integral, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções da Anvisa. Embalagem primária: lata contendo 400g do produto. | KG | 200 | MARATA | R\$ 26,00 | R\$ 5.200,00 |
| 23 | BATATA INGLESA REGIONAL Fresca de boa qualidade, livre de sujidades, embalagens de até 5 kg, acondicionadas em basquetas de até 30 Kg. | KG | 1.125 | A BATATA | R\$ 6,85 | R\$ 7.706,25 |
| | | | | | | R\$ 666.005,48 |

02.02. A aquisição dos produtos, ocorrerá conforme necessidade da prefeitura municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de **R\$ 666.005,48 (seiscentos e sessenta e seis mil, cinco reais, quarenta e oito centavos);**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Órgão 0501: Fundo Municipal de Educação: - Funcional Programática: 12.306.0251.2.071 - Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar –EJA. - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. - Funcional Programática: 12.306.0251.2.072 - Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar –Pré Escola.- Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo.- Funcional Programática: 12.306.0251.2.073 - Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar –Mias Educação. - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo.- Funcional Programática: 12.306.0251.2.074 - Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar –Creche. - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo. - Funcional Programática: 12.306.0251.2.075 - Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar –Ensino Medio. - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo.- Funcional Programática: 12.306.0251.2.205 - Manutenção do PNAE – Alimentação Escolar –AEE. - Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo.



03. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

- 03.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:
- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

04. DO PAGAMENTO

- 04.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Secretaria Municipal de Educação, responsável por esse ato.
- 05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.
- 05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.
- 05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

- 06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;
- 06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.
- 06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e conseqüentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) Multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
 - b) Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no subitem anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;



- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.

07. DA FISCALIZAÇÃO

- 07.01. Compete à Secretaria Municipal de Educação, acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor **RAFAEL GONÇALVES FERREIRA**, portador do CPF: 020.009.982-59 e RG: 6395816, para tal fim.

08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES

- 08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Agosto de 2022.
- 08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

09. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.



10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Marapanim, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Marapanim/PA, 06 de Maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Marapanim
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Contratada

Secretaria Municipal de Educação
IDEVAL DA SILVA VELASCO
Contratante

M A LOBO GOMES-COMERCIAL MG LTDA
CNPJ sob o nº 37.008.363/0001-83
Contratada

Testemunhas:

1. _____

Assinatura

CPF: _____

2. _____

Assinatura

CPF: _____